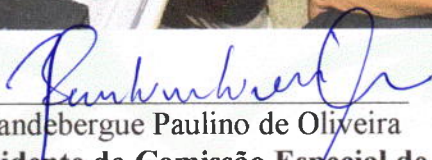


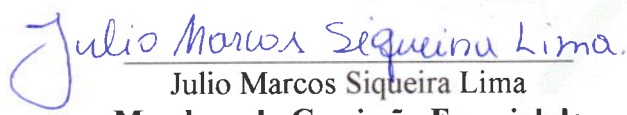
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS DE N.º 004/2022-TP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023, às 14h30min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por: Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Julio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para dar continuidade aos trabalhos referentes à Tomada de Preços n.º 004/2022-TP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução da reforma do anexo da Fundação Bernardo Feitosa (Museu de Tauá/CE), no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo n.º 2022.11.28.01. Primeiramente, se faz necessário salientar que, por força do art. 64, §3º, da Lei Federal 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data de apresentação das propostas de preços, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Neste sentido, a Comissão Especial de Licitação convocou as empresas habilitadas no presente processo licitatório à revalidação das propostas de preços, quais sejam: ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA, LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA e TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA, conforme documentos colacionados às fls. 1.902/1.915. Diante da convocação, manifestaram-se favorável à revalidação das propostas de preços as empresas: BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (fls. 1.918); I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (fls. 1.920) e TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA (fls. 1.921). A empresa ABRAY CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA declinou diante da revalidação de proposta, alegando não ter interesse (fls.1.919). As empresas GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA e LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA não responderam à convocação da Comissão Especial de Licitação, sendo, portanto, alijadas do processo em tela. Neste cenário, a Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão com a abertura dos envelopes de propostas de preços das seguintes empresas: **TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 505.573,07 (quinhentos e cinco

mil e quinhentos e setenta e três reais e sete centavos); **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 513.103,82 (quinhentos e treze mil e cento e três reais e oitenta e dois centavos); e **BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 522.812,86 (quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e doze reais e oitenta e seis centavos). Após a abertura dos envelopes de propostas de preços, a Comissão Especial de Licitação deliberou que, após colacionar a proposta de preços ao processo, bem como proceder com o seu tombamento, fará o encaminhamento destas ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos para que se proceda à análise de caráter técnico ao que concernem aos serviços de engenharia. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, no dia 21 de março de 2023, na cidade de Tauá-CE.




Wandemberg Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Julio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão Especial de Licitação


Magno Kelly Loiola de França
Membro da Comissão Especial de Licitação

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0310004/2023 - GABP

PORTARIA Nº 0310004/2023 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, conferidas na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, em especial, o que preconiza o art. 51 da Lei nº 8.666/93, sobre a exigência de constituição de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

- I – Wandebregue Paulino de Oliveira - Presidente;**
- II – Magno Kelly Loiola de França - Membro;**
- III – Julio Marcos Siqueira Lima - Membro.**

Parágrafo Único. Nomeia como **membro suplente**, com a finalidade de substituir quaisquer dos membros da comissão em suas ausências ou impedimentos, a servidora **Maria Trajano da Silva**.

Art. 2º. O período de vigência da Comissão Especial de Licitação, será de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, conforme disposto no § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Licitação as seguintes atribuições:

- I - Processar e julgar as licitações referentes às obras de engenharia no âmbito do Município;**
- II - Receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, na forma do disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;**
- III - Apresentar a autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade;**
- IV - Observar todas as regulamentações internas que lhe forem direcionadas.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310005/2022, publicada no DO - Eletrônico, Ano IV, Edição nº 636, pág. 4, de 10/03/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 10 de março de 2023.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

